

Convocação – 02/2025

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 02.04.2025; **Ref.:** Reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, professor Wellington Damasceno, convocamos para a reunião ordinária do mês de abril do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **02.04.2025, quarta-feira, às 14h30, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até o dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar suas ausências. Pauta:**

1. Ata de 06.03.2025;
2. Relatórios de licenças: 2.1: licença capacitação de Carmelita Felício (processo 23070.014217/2024-54, parecer Direção) e Ricardo Vecchia (processo 23070.031894/2024-37, parecer Direção);
3. Solicitação de participação no programa pesquisador visitante. Pesquisador: Paulo Júnio de Oliveira, sob supervisão de André Porto. Processo 23070.017264/2025-31;
4. Solicitação de afastamento para pós-doutorado de Vítor M. F. R. Bragança. Período: 01.05.2025 a 28.02.2026 (comissão de licenças). Processo: 23070.053231/2024-73;
5. Solicitação de afastamento para pós-doutorado de Rafael Pereira. Período: 01.07.2025 a 30.06.2026 (comissão de licenças). Processo: 23070.013238/2025-33;
6. Pedidos de diárias/passagens para participação em evento nacional: professores André Porto e Wagner Sanz. Evento: XXI Encontro Brasileiro de Lógica (<https://ebl2025.ime.usp.br/home/local-info-serra-negra>). Data do Evento: 12 a 16 de maio. Local: Serra Negra-SP. Títulos dos trabalhos: “O intuicionismo e o problema do Continuum” (André); “Construções geométricas: algoritmos e jogos” (Wagner). Obs. convites e previsão de apoio financeiro serão enviados posteriormente;
7. Progressão funcional de Martina Korelc. Processo: 23070.017021/2025-01 (CAD);
8. Avaliação do relatório da comissão de visita do MEC ao curso de Licenciatura.

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Wellington Damasceno
Coordenador de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 02/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 02/04/2025.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de abril do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri, do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 02/2025, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas/os as/os seguintes conselheiras/os: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Adriana Delbó, Hans Christian, Rafael Pereira, Fábio Ferreira, Carla Damião, André Porto, Carmelita Felício, Thiago Santoro, Ricardo Vecchia, Vitor Bragança e Wagner Sanz (membros docentes); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Elliot Santovich (docente com contrato temporário); de Willian Thiago (TAE); e de Samira Cristine (discente da graduação e estagiária da unidade). Em relação aos membros ausentes, a prof.^a Araceli Velloso está de Licença para Capacitação. Os demais ausentes não justificaram. 1) Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e solicitou as seguintes adequações na pauta da reunião outrora encaminhada: (i) retirar a apreciação do pedido de Licença para Pós-doutorado do prof. Rafael, ficando para a próxima reunião, sem prejuízo para a vigência; (ii) retirar a apreciação do pedido de Progressão Funcional da prof.^a Martina, que também ficará para a próxima reunião, sem prejuízo do interstício; (iii) incluir o ponto para discussão e deliberação acerca da distribuição das bolsas de monitoria concedidas para a FAFIL; (iv) incluir a sugestão de composição de comissão avaliadora dos pedidos de diárias e passagens, nacionais e internacionais, a serem apoiados pela FAFIL; (v) incluir a análise da decisão, ad referendum do conselho, que indicou os professores Wellington e Filipe, respectivamente, titular e suplente, para a Câmara de Graduação do CEPEC/UFG; (vi) indicação do prof. André como membro titular do Comitê de Internacionalização da FAFIL. Todos os pontos de exclusão e de inclusão solicitados foram aprovados por unanimidade pelo conselho. 2) Em seguida, o diretor apresentou a ata conjunta da reunião de planejamento para 2025/1 e ordinária do mês de março, realizada em 06/03/2025 que, após pequenas correções de digitação, foi aprovada pelo conselho, por unanimidade, e disponibilizada no SEI para as assinaturas. 3) Após, a prof.^a Martina ponderou os seguintes itens acerca do novo programa de monitorias da UFG, implantado em 2025/1: (i) que foram concedidas 10 (dez) bolsas de monitoria para a FAFIL, muito além do que as 4 (quatro) bolsas que a unidade recebeu por tanto tempo e ainda melhor do que as 8 (oito) solicitadas; (ii) que em virtude da vigência do processo seletivo ser até o final de 2026/1, o planejamento precisa ser bem estratégico para atendimento das necessidades do corpo docente, para seleção de discentes em número suficiente para possíveis substituições e para manutenção das bolsas na FAFIL; (iii) que o valor da bolsa passou para R\$ 700, 00 (setecentos reais) mensais; (iv) que o investimento robusto da UFG neste novo projeto, que visa ao aumento da retenção e à diminuição da evasão de discentes na instituição, precisa do apoio do corpo docente da FAFIL para alcançar os objetivos; (v) que as provas deverão ocorrer, obrigatoriamente, nos dias 09 e/ou 10/04, não sendo permitido realizá-las em outra data; (vi) que ainda estão disponíveis duas bolsas, que precisam ser solicitadas nesta reunião, para participação no edital e cadastramento das informações no SIGAA. Após breve discussão, o Plano de Trabalho da Monitoria da FAFIL, com vigência de 2025/1 a 2026/1, foi completado e aprovado pelo conselho, por unanimidade, e será apensado ao processo SEI Nº 23070.012448/2025-12. 4) Na sequência, o diretor apresentou (i) o parecer favorável quanto ao relatório final e demais documentos referentes à Licença para Capacitação do prof. Ricardo, realizada em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) dias cada, ou seja, de 15/08/2024 a

28/09/2024 e de 06/01/2025 a 19/02/2025, conforme plano de trabalho apensado ao processo SEI Nº 23070.031894/2024-37; (ii) o parecer favorável quanto ao relatório final e demais documentos referentes à Licença para Capacitação da prof.^a Carmelita, realizada em 90 (noventa) dias, de 17/04 a 15/07/2024, conforme plano de trabalho apensado ao processo SEI Nº 23070.014217/2024-54. Os dois pareceres apresentados foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **5)** Em seguida, o diretor apresentou a solicitação de vínculo à FAFIL, em consonância ao processo SEI Nº 23070.017264/2025-31 e ao Programa Pesquisador Visitante da UFG (PPV/PRPI/UFG), o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas por Paulo Júnio de Oliveira, no período de 15 de abril de 2025 a 30 de dezembro de 2028, sob a supervisão do Prof. Dr. André da Silva Porto, docente efetivo da FAFIL e do PPGFIL. O vínculo solicitado foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **6)** Após, a prof.^a Martina, em nome da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença para Pós-doutoramento da FAFIL, leu o parecer favorável quanto ao pedido de afastamento do prof. Vitor para realização de estágio pós-doutoral no Laboratório SPHERE, Paris 1 Pathéon-Sorbonne, sob a supervisão do Prof. Dr. Aurélien Robert, no período de 01/05/2025 a 28/02/2026. O referido parecer foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **7)** Em seguida, o diretor colocou em discussão os pedidos de apoio financeiro, com diárias e/ou passagens, feitos pelos professores André e Wagner para apresentação de trabalhos acadêmicos intitutados, respectivamente, “O intuicionismo e o problema do Continuum” e “Construções geométricas: algoritmos e jogos”, no XXI Encontro Brasileiro de Lógica, a ser realizado em Serra Negra/SP, de 12 a 16 de maio do corrente ano. O conselho aprovou, por unanimidade, o apoio financeiro aos dois pedidos. **8)** Dando sequência, o diretor colocou em discussão a sugestão de composição de uma comissão avaliadora dos pedidos de diárias e passagens, nacionais e internacionais, a serem apoiados pela FAFIL, esclarecendo (i) que o intuito é equilibrar a demanda por apoio financeiro para eventos e viagens com a oferta do recurso de custeio, considerando o orçamento da FAFIL e do PPGFIL, e (ii) que seja composta por, pelo menos, três titulares e uma suplência. Após longa discussão, a prof.^a Carla colocou-se à disposição para ser titular e o prof. André disponibilizou-se para ser suplente, porém, em virtude de a comissão não ter sido completamente composta, o ponto será discutido posteriormente em outra reunião. **9)** O diretor apresentou a indicação do PPGFIL pelo prof. André como titular do Comitê de Internacionalização da FAFIL, que foi aprovada por unanimidade pelo conselho. **10)** O diretor submeteu ao conselho a indicação, ad referendum, dos professores Wellington e Filipe, respectivamente, titular e suplente, para a Câmara de Graduação do CEPEC/UFG, que foi aprovada por unanimidade. **11)** Na sequência, diretor e o coordenador da Licenciatura apresentaram os principais aspectos do relatório final da avaliação para renovação de reconhecimento do Curso de Filosofia – Licenciatura, emitido pela comissão avaliadora do INEP/MEC, composta pelo prof. Jose Expedito Dias Reis, coordenador da comissão, e pelo prof. Sergio Luiz Ferreira (membro), avaliadores “ad-hoc”, cuja visita in loco, realizada remotamente, ocorreu de 17 a 19/03/2025: (i) na “Dimensão 1: **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**”, o conceito médio alcançado foi de 4,44 (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos *Políticas institucionais no âmbito do curso, Objetivos do curso, Perfil profissional do egresso, Estrutura curricular, Estágio curricular supervisionado* (subitens “Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado” e “relação teoria e prática”), *Atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Apoio ao discente, Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa, Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem*, e em *Atividades práticas de ensino para licenciaturas*, porém, obteve nota 4 (quatro) em *Conteúdos curriculares*, onde há elogios ao PPC do curso, mas não consta justificativa específica pela nota aplicada, e em *Metodologia*, também com elogios em geral e sem esclarecimentos pela nota aplicada, além de nota 3 (três) em *Estágio curricular supervisionado* (subitem “relação com a rede de escolas da Educação Básica”), pois, o único convênio de estágio verificado é com o CEPAE/UFG e que a “comissão não encontrou convênio da IES com Escolas Municipais e Estaduais para estágio na educação Básica no ano letivo.”, em *Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem*, pois, “Sendo presencial, o curso de Filosofia - Licenciatura da FAFIL-UFG adota moderadamente as tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.”, em *Número de vagas*, onde consideram, equivocadamente, que “Filosofia, licenciatura, [oferece] 46 vagas anuais” e em *Integração com as redes públicas de ensino*, diante da exclusividade com o CEPAE/UFG, pois “Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.”; na “**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**” o conceito médio alcançado foi de 4,89 (quatro inteiros e oitenta e

nove centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos *Núcleo Docente Estruturante, Atuação do coordenador, Regime de trabalho do coordenador de curso, Corpo docente, Regime de trabalho do corpo docente do curso, Experiência no exercício da docência na educação básica, Experiência no exercício da docência superior, Atuação do colegiado de curso ou equivalente*, porém, obteve nota 4 (quatro) em *Produção científica, cultural, artística ou tecnológica*, pois, de acordo com a comissão, “Os vinte quatro docentes do curso possuem uma média de 8,9 produções nos últimos 3 anos. A maioria (54%) possui mais de sete produções. Sendo assim, pelo menos 50% possuem, no mínimo, 7 produções.”; (iii) na “**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**” o conceito médio alcançado foi de 4,57 (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos *Espaço de trabalho para docentes em tempo integral, Espaço de trabalho para o coordenador, Salas de aula, Acesso dos alunos a equipamentos de informática, Biblioteca básica por Unidade Curricular e em Biblioteca complementar por Unidade Curricular*, entretanto, recebeu a nota 2 (dois) em Laboratórios didáticos de formação específica, onde o KALÓS, Laboratório de Ensino e Pesquisa em Filosofia do curso, é enaltecido, porém, não constam justificativas para a nota aplicada; (iv) na “**Dimensão 4: Considerações finais**”, o curso obteve o conceito final contínuo de 4,66 (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos) e o conceito final faixa 5,0 (cinco), nota máxima da avaliação. Acerca da avaliação, o diretor (i) parabenizou ao Curso de Licenciatura pela nota 5 (cinco) alcançada; (ii) enalteceu o trabalho do coordenador da Licenciatura, desde o início das atividades de planejamento, até a visita in loco; (iii) reconheceu o trabalho e o comprometimento do corpo discente, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo quanto ao processo, tão importante para a unidade; (iv) que o feito foi citado pela Reitora da instituição na reinauguração da Livraria UFG, no pátio das Humanidades; (v) parabenizou a FAFIL pelo sucesso dos seus dois cursos, Licenciatura e Bacharelado, avaliados como nota máxima pelo INEP/MEC. O coordenador da Licenciatura reiterou os agradecimentos às pessoas que contribuíram para que todo trabalho necessário fosse realizado da melhor forma possível, incluindo PROGRAD e SECPLAN, e salientou a felicidade institucional e pessoal pelo resultado alcançado. Entretanto, demonstrou incômodo com os seguintes aspectos relacionados à comissão avaliadora: (i) por não ter descrito, de forma clara e precisa, as devidas justificativas para atribuição, principalmente, de notas 2 (dois) e 3 (três) a quesitos acima descritos, o que impede, em grande medida, a melhoria presente e a evolução do curso para avaliações futuras; (ii) por terem desconsiderado as informações que a FAFIL repassou acerca da Residência Pedagógica e do PIBID, programas de extrema importância para todas as licenciaturas. Permanecendo no tema, as professoras Adriana e Carmelita endossaram a indignação do coordenador da Licenciatura e propuseram que a FAFIL tente contato com a comissão avaliadora para os devidos esclarecimentos. Após breve discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, que a coordenação da Licenciatura, através da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais – SECPLAN/UFG, órgão que intermediou a comunicação entre a FAFIL e o INEP/MEC, verifique se é possível solicitar à comissão avaliadora, os esclarecimentos circunstanciados, sem que isso seja caracterizado como um pedido de revisão da nota final obtida. **12)** A prof.^a Carla ponderou que a sala do 3º ano da FAFIL, no prédio de Humanidades 1 (H-1) está com problema no aparelho de ar condicionado, cuja água condensada está retornando para dentro do ambiente, e que o módulo de áudio/vídeo suporta apenas a conexão “VGA”, o que dificulta o uso de notebooks mais novos, que possuem apenas a tecnologia “HDMI”. O diretor comunicou que já está tramitando o processo de compra para os novos aparelhos de ar condicionado que irão equipar as salas da FAFIL no H-1, com previsão de instalação ainda em 2025. O coordenador administrativo esclareceu que os equipamentos de áudio/vídeo instalados nas salas de aulas do H-1 são realmente mais antigos, quando a demanda era pela conexão VGA e sugeriu, caso seja imprescindível, a utilização dos centros de aulas, que oferecem estrutura de TIC mais atualizada. **13)** A prof.^a Martina solicitou sua substituição junto à comissão organizadora da FAFIL para o Espaço das Profissões de 2025, evento a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio. Por consenso, as professoras Adriana e Martina, juntamente com os professores Anderson e Filipe, irão auxiliar na realização das atividades relacionadas à FAFIL, no referido evento institucional. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, coordenador administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 30/04/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto, Assistente em Administração**, em 30/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 28/05/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felicio, Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5342974** e o código CRC **FA02B00E**.

Referência: Processo nº 23070.018567/2025-71

SEI nº 5342974